

PARECER JURÍDICO REAFIRMA ILEGALIDADE DA APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO

Na reunião aberta da APROPUC, realizada em 18/03, a diretoria da associação, atendendo a pedido anterior dos professores, procedeu à leitura do parecer do departamento jurídico da APROPUC sobre a legalidade da aplicação do atual processo avaliatório, bem como sobre uma possível demissão por justa causa do professor que tiver duas qualificações "insatisfatório" em seu currículo.

Sobre a dispensa imotivada o arrazoado jurídico afirma que "duas avaliações insatisfatórias não autorizam a aplicação da justa causa". Para os advogados "A demissão por justa causa depende do cometimento de falta grave ou da ocorrência de uma das hipóteses listadas no art. 482 da Consolidação das Leis Trabalhistas".

Respondendo à questão sobre a aplicação de parâmetros aprovados em 2021 para desempenhos registrados em 2018/19, o parecer também é taxativo: "O desempenho dos professores no biênio 18/19 não pode ser avaliado por regras de avaliação criadas em 2021 (...) O desempenho dos professores no biênio 18/19 deve ser avaliado mediante a aplicação e observância dos critérios e indicadores existentes à época".

Citando diversos artigos da Legislação Brasileira o parecer conclui que "inexis-

te fundamento jurídico que ampare a proposta de medir o desempenho dos professores no biênio 18/19 usando regras (métricas, indicadores, critérios, etc.) criadas em 2021". (veja a íntegra do parecer na página três desta edição).

ATITUDE PERSECUTÓRIA

Diante dos relatos jurídicos expostos os presentes refletiram sobre a existência hoje na universidade de um padrão, que, antes de consagrar as boas práticas avaliatórias caminha para a pura e simples punição. De fato a Reitoria, avalizada pelo Consun, aplicou parâmetros que ao arrepio da Lei, são ilegítimos.

Vários docentes lembraram que não se trata de uma política isolada, mas que se junta a todas as ameaças contidas no novo estatuto e regimento em relação principalmente aos docentes de 75 anos ou mais. Percebe-se a atual avaliação como mais um caminho, de cima para baixo, para a "renovação" do corpo docente, que até agora não tem balizamentos claros que garantam uma saída condigna de trabalhadores que dedicaram boa parte de sua existência à universidade.

As atitudes punitivas também têm-se revelado em situações como o chamado "limbo", onde o docente é despojado de parte de sua carga horária. Essa é mais uma faceta do trabalho pre-

carizado que hoje boa parte dos docentes enfrenta em um esquema semelhante às piores instituições de ensino mercantilizadas.

MUDANÇA DE PARADIGMA

Essa constatação não é pensada isoladamente, ela faz parte de uma mudança estrutural da universidade iniciada em 2006 quando a Fundasp intervém academicamente na universidade. A partir daí redução de salários, cortes de benefícios históricos (como os quinquênios de professores e funcionários), existência de tabelas salariais diferencia-

Continua na página seguinte

REUNIÃO ABERTA DE PROFESSORES

23 | MAR
ÀS 17H

PAUTA:

- PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOCENTE
- PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE
- ESCALADA DO TRABALHO TECNOLÓGICO

 ENTRE EM CONTATO COM A APROPUC VIA
WHATSAPP PARA RECEBER O LINK DA REUNIÃO
TEL: (11)3872-2685

Continuação da
página anterior

das, represamento docente, aviltamento das horas contratuais, são fatos constantes no dia a dia da PUC-SP.

PRESENÇA DOS ESTUDANTES

Durante a reunião também foi registrada a presença de estudantes que se manifestaram sobre os diversos temas levantados. Nadira Mirim, da Faculdade de Direito ressaltou a necessidade de uma luta conjunta de toda a comunidade no sentido de preservar minimamente a qualidade de ensino e as condições de trabalho na PUC-SP. Os professores ressaltaram a necessidade de que nas próximas reuniões as lideranças estudantis sejam convocadas para somar suas vozes às discussões docentes.

Nova reunião aberta e virtual está agendada para 23/3, terça-feira, às 17h.

Informe sobre o processo da APROPUC contra ex-diretores

Na edição passada, foram publicados dois textos, um dos ex-diretores Jonnefer Francisco Barbosa, Urbano Nobre Nojosa e Willis Santiago Guerra, e outro da Diretoria da APROPUC. Enquanto aqueles mencionavam, em sua visão, estar sofrendo uma perseguição da atual gestão contra os docentes pelo ajuizamento da ação, esta explicava, em seu entendimento, as razões pelas quais a demanda judicial era um imperativo. Bem, a ação foi julgada e o Juiz da 21.^a Vara Cível da Capital julgou improcedente o pedido de indenização por danos morais, entendendo que as afirmações colocadas pelos ex-diretores estavam albergadas pela liberdade de expressão. Na mesma senten-

ça, porém, o Juiz julgou procedente o pedido para que os ex-diretores se abstivessem de utilizar o nome "ApropucViva" em publicações quaisquer, dada a reconhecida potencialidade de causar confusão com o veículo oficial da entidade, "PucViva".

A APROPUC irá apelar da sentença, pois entende que acusações falsas de racismo e pagamentos por serviços não prestados encontram-se fora dos limites da liberdade de expressão. Apenas para ilustrar, o mesmo magistrado da 21.^a Vara Cível que sentenciou o caso acima mencionado, possui uma compreensão bastante peculiar acerca dos limites e responsabilidades pela liberdade de expressão. Confira-se, a esse respeito, dentre outros

casos, a sentença que entendeu que ofensas claras, como aquelas que o ex-Secretário da Cultura Roberto Alvim do Governo Federal dirigiu à classe dos artistas, chamando-a de "podre, hipócrita e canalha", bem como à atriz Fernanda Montenegro, denominando-a de "sórdida", estavam dentro do direito de expressão de quem as proferiu (proc. 1095620522 0198260100). O caso da APROPUC contra os ex-diretores possui o número 11160291520208260100. Ambos os processos a que os números citados se referem podem ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, www.tjsp.jus.br

Diretoria da APROPUC

Professores e funcionários completam dois anos sem reajuste

Março marca a data base de professores e funcionários do ensino superior, quando acontece o reajuste das duas categorias. No entanto, as discussões sobre novos valores salariais e cláusulas das Convenções Coletivas ainda permanecem em suspenso. No final do ano os sindicatos e federações praticamente fecharam negociações para um novo acordo. Porém um ponto foi crucial para emperrar as negociações.

Enquanto os valores relativos a 2019 foram negociados na base de três abonos (a serem pagos em 2021), os valores de 2020 não foram ajustados, uma vez que as mantenedoras queriam reajustar os salários em somente 3% (quando a inflação já ultrapassou os 5%).

O impasse gerou a possibilidade de se convocar uma mediação externa, porém novamente não se chegou a um acordo sobre quem

faria esta mediação. Até agora, tanto os sindicatos docentes como administrativos não têm divulgado novas notícias sobre a continuidade do processo.

Na PUC-SP os docentes e funcionários, que já estão vendo os seus salários baixarem por conta de diminuições contratuais, amargam perdas consideráveis, enquanto a instituição reajustou as mensalidades dos alunos nestes dois anos.

Além de tudo os trabalhadores da universidade continuam sem os seus direitos consolidados, uma vez que a Fundasp nega-se a continuar negociando enquanto não for consolidado o acordo entre os sindicatos.

No entanto as cobranças da instituição em termos de tarefas docentes e administrativas, não param, mesmo tendo-se em consideração o duro período de restrições sanitárias que passamos.

PUCViva

Publicação da Associação dos Professores da PUC-SP e da Associação dos Funcionários da PUC-SP

Edição: Valdir Mengardo

Reportagem e Fotos: Sthefane Mattos

Revisão: Marina D'Aquino

Edição de Arte /Editoração : Valdir Mengardo e Ana Lucia Guimarães

Conselho Editorial: Maria Betriz Abramides, João Batista Teixeira, Jason T. Borba, Victoria C. Weischardt, Nalcir Antonio Ferreira Jr e Maria Helena Gonçalves Soares Borges

APROPUC: Rua Bartira, 407 - Cep 05009-000 - Fone 3872-2685

AFAPUC: Rua Ministro Godoy, 1055 - Fone 3670-8208

PUCviva: Fone 3872-2685

Correio Eletrônico: pucviva.jornal@uol.com.br

Pucviva na internet: www.apropucsp.org.br

Parecer do Departamento Jurídico da APROPUC sobre os parâmetros avaliatórios

SOBRE DUAS AVALIAÇÕES "INSATISFATÓRIO" JUSTIFICAREM JUSTA CAUSA

1 - Não, duas avaliações insatisfatórias não autorizam a aplicação da justa causa.

A demissão por justa causa depende do cometimento de falta grave ou da ocorrência de uma das hipóteses listadas no art. 482 da CLT. Ei-las:

Art. 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- l) prática constante de jogos de azar.
- m) perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

Adianto que a desídia mencionada na alínea 'e' corresponde à falta injustificada de atenção, de zelo profissional, desleixo, incúria, negligência.

Portanto, não existe respaldo legal para a aplicação da justa causa na hipótese de "desempenho aquém do esperado".

Caso a Fundasp decida demitir algum professor por justa causa alegando tal argumento a probabilidade do judiciário reverter a medida é enorme.

Pessoalmente, vou estranhar muito se isso ocorrer, pois seria, em minha avaliação, um erro primário. Duvido que o jurídico da Fundação autorize algo tão bizarro, frágil e despido de sustentação jurídica.

OS PARÂMETROS AVALIATÓRIOS PODEM SER APLICADOS RETROATIVAMENTE

Não, o desempenho dos professores no biênio 18/19 não pode ser avaliado por regras de avaliação criadas em 2021.

Os critérios de desempenho ora aprovados pelo CONSUN terão validade apenas a partir de sua divulgação/aprovação, e poderão ser exigidos e aplicados somente

nas avaliações de desempenho doravante realizadas.

O desempenho dos professores no biênio 18/19 deve ser avaliado mediante a aplicação e observância dos critérios e indicadores existentes à época.

Penso que a ideia de "medir o passado" usando "régua nova" fere não apenas princípios elementares de direito como regras de bom senso.

É básico que não se pode esperar de um empregado o cumprimento de metas/indicadores os quais desconhecia.

Mais ainda elementar é a total impossibilidade de cobrá-lo (e até puni-lo) caso não cumpra/atinga tais objetivos, os quais, repito, ele simplesmente desconhecia a existência.

Tal proposta constitui verdadeiro exemplo de teratologia jurídica.

Embora soe óbvio, devo dizer: o empregado não pode ser cobrado pela entrega de algo que não sabia que seu empregador esperava receber.

Se o empregador deseja criar métricas diferentes para avaliar o desempenho de seus empregados, precisa, primeiro, construir e divulgar essas novas regras, para que os empregados atingidos possam compreendê-las e, depois de assimiladas, buscar cumpri-las e/ou atingi-las.

A cobrança (avaliação) vem depois, após esse sequenciamento concatenado.

Nesse sentido a nova regra de avaliação dos docentes somente pode ser aplicada ultrativamente, após sua entrada em vigor, corolário do princípio de direito consagrado pelo brocardo jurídico *tempus regit actum*, expressão latina que trata da eficácia das leis no tempo.

Repiso: não existe espaço para "surpresas", prevalecendo entre nós o conceito de que "o direito de hoje não pode ser violado pela lei de amanhã" extraído do art. 6º da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro):

Art. 6º - A lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

§ 1º - Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.

Trata-se de regra aplicável a todos os ramos do direito, escorada no artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, que consagra o princípio da irretroatividade das leis'.

A irretroatividade é preceito básico, elementar, sem o qual não se alcança segurança jurídica e estabilidade social, instrumentos essenciais para reger qualquer aspecto e dimensão da vida em sociedade, incluindo as relações de trabalho.

Enfim, inexistente fundamento jurídico que ampare a proposta de medir o desempenho dos professores no biênio 18/19 usando regras (métricas, indicadores, critérios, etc.) criadas em 2021.

Finalizando, entendo ser cabível a adoção de medida judicial buscando alguma tutela de emergência/urgência, objetivando impedir que tais avaliações produzam efeitos, caso a proposta prospere e a Fundasp decida realmente aplicar retroativamente as novas regras.

Servidores convocam Dia de Mobilização contra a PEC 32

Os servidores federais municipais e estaduais estão organizando para o próximo dia 24/3, quarta-feira um Dia Nacional de Luta do funcionalismo com mobilizações, paralisações e greves por todo o país contra a aprovação da PEC 32/2020. O projeto de emenda constitucional altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa, além de propor novos regimes de contratação de forma precarizada, de caráter temporário e contratos em regime de experiência, acabando com o Regime Jurídico Único. Além de criar diversas formas de contratos de trabalho dentro do serviço público, o que atingirá a qualidade do atendimento à população, a PEC abre es-

paço para a terceirização irrestrita em todas as áreas. A medida atinge também em cheio os professores federais e a presidenta do Andes Rivânia Moura, assim se expressou sobre sua aprovação: "A Reforma Administrativa representa uma destruição muito severa, agressiva e rápida dos serviços públicos e trará consequências para o conjunto da classe trabalhadora e para a população".

O Andes também informou sobre a punição de que foi vítima a professora Erika Suruagy, vice-presidente da Aduferpe, enquadrada em inquerito por divulgar um outdoor crítico a Bolsonaro.

O Andes em nota ressalta que "esta medida aparece no bojo de um curto período em que outras

marcas de perseguição docente se mostraram - a exemplo dos efeitos concretos do Ofício Circular nº 4/2021, do MEC, já revogado ante a pressão política que ferveu ante o descalabro de seus termos, e os TACs assinados por colegas da Universidade Federal de Pelotas, que lhes impõe uma verdadeira mordaza ante os termos abertos e suscetíveis a arbítrios da administração, e será do mesmo modo acompanhada com proximidade pelo ANDES-SN em seus próximos passos, reclamando desde logo o mais enérgico repúdio".

A APROPUC solidariza-se à professora em mais este ataque do governo cuja popularidade dia após dia cai vertiginosamente em função de seus desmandos.

Campanha propõe ajuda solidária a carentes

O movimento Luta Popular organizou, desde o início da pandemia, a campanha para ajudar as ocupações e bairros periféricos. O projeto "Solidariedade entre os de baixo" ocorre no lajeado/Guaianazes onde muitos alimentos frescos, produzidos pela agricultura do movimento de luta no campo, são diretamente encaminhados para esses moradores.

Enquanto o estado falha em conter o vírus, o país se encontra em colapso, tanto na saúde como na economia, e notamos uma sociedade desamparada, principalmente a minoria. Agora com o agravamento da crise, a campanha precisa de sua ajuda. Faça sua doação para: Daniela Almeida Embom, Cpf: 318.051.508-20, Banco do Brasil, Ag 4752-x, cc. 17850-0.

Seminário sobre violência doméstica debate o pensamento de Michel Foucault

Na terça-feira, 16/04, aconteceu mais uma mesa do Seminário Internúcleos - Violência doméstica: Trabalho e Produção de Conhecimento. O debate teve a presença da Profa. Salma Tannus Muchail e Profa. Margareth Rago, que debateram sobre "Poder e Violência no Pensamento de Michel Foucault".

Foucault, que dedicou sua vida para fazer a crítica do poder em nome das práticas da liberdade,

acredita que existem vários mecanismos de poder que inclui a disciplina, biopoder, biopolítica e a governamentalidade. O poder é uma prática social construída historicamente para produzir corpos dóceis, indivíduos politicamente submissos mas economicamente produtivos. As professoras debateram essas definições relembando obras do filósofo como a "História da Loucura" e "A vida de Homens Infames".

MTST organiza cozinhas solidárias pelo Brasil

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) está implementando cozinhas solidárias pelas periferias do país. O objetivo é servir, ao menos, uma refeição diária gratuita para cada local.

Com o caos proporcionado pela pandemia, a população que atingiu a linha

de pobreza cresceu de forma significativa. Assim a campanha planeja atender os estados de Roraima, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio grande do Sul, Distrito Federal, São Paulo. Para fazer doações acesse: <https://apoia.se/cozinhasolidaria>



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS MARXISTAS APRESENTA

LUTAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS E DESAFIOS PARA CLASSE TRABALHADORA

Profa. Dra. Beatriz Abramides. PUC-SP, Brasil

Evento Gratuito

26/03/2021 | ÀS 18:30H

LINK:
<https://us02web.zoom.us/j/86961702237>

Realização:
Curso de Especialização em ESTUDOS MARXISTAS

APSP

**Especial
Eleição
APROPUC**

Duas chapas inscritas para a eleição de diretoria da APROPUC

Terminado o prazo para a inscrição de chapas para a eleição da APROPUC duas chapas se inscreveram no processo eleitoral: a Chapa 1 - **Unidade para Resistir, Lutar e Transformar**, que tem como presidente João Batista Teixeira da Silva do Departamento de Ciências da Linguagem e Filosofia/FAFICLA) e a Chapa 2 - **Democracia Puquiãna: Resistência**, presidida pelo professor Urbano Nobre Nojosa do Departamento de Comunicação/Faficla. A eleição ocorre nos dias 28 e 29/4, com apuração e posse da nova diretoria em 30/4. Nesta edição especial divulgamos as cartas-programas das duas chapas, bem como as suas composições.

PROFESSOR ATUALIZE SEUS DADOS NA APROPUC

Para realização das eleições on-line com confiabilidade e segurança pedimos a todos os professores associados à APROPUC que atualizem seus dados no endereço eletrônico abaixo. Os links para a votação serão enviados por e-mail

<https://www.apropucsp.org.br>

Chapa 1 - Unidade para Resistir, Lutar e Transformar

Caras professoras e professores,

A APROPUC-SP completa 46 anos de luta e sempre se comprometeu com a categoria docente. Construiu uma história que repercute nacionalmente. Durante sua trajetória, consolidou-se como um espaço de diálogo e discussão dos professores da PUC-SP.

Todos sabemos o difícil período de crises sanitária, política e econômica que o país atravessa, gerando um clima de desalento que se reflete no cotidiano da PUC-SP. A crise do capital, manifestada em ataques à democracia e aos direitos dos trabalhadores, afeta diretamente a PUC-SP e seus docentes, provocando a adoção de políticas austeras de cortes.

Como consequência, a redução de cursos, turnos, turmas, levam à redução compulsória de contratos, ou à demissão. Permanecem tabelas salariais diferentes, com salários desiguais para trabalho igual; o represamento docente que impede acesso e ascensão na carreira e penaliza professores desde 2006. Perdura o trabalho docente por tempo determinado na Educação Continuada, destituído de direitos trabalhistas e de participação comunitária.

Nesses momentos difíceis, os professores devem unir forças em busca de soluções atuando autônoma e coletivamente. É um equívoco imaginar que cada professor vai conseguir, sozinho, salvar-se e escapar dos efeitos da crise que atinge a todos. Também se configura uma ilusão a tentativa de uma saída institucional de articulações de cúpula, pautada no individualismo e desligada do conjunto da categoria.

É com unidade na luta e garantia da autonomia universitária que os professores poderão negociar com a FUNDASP/Reitoria, apresentar propostas que enfrentem a crise sem danos aos salários, às condições de ensino e trabalho e aos empregos.

É momento de atuarmos com UNIDADE PARA RESISTIR, LUTAR E TRANSFORMAR exigindo medidas que respeitem os docentes

que dedicam suas vidas para assegurar uma PUC-SP crítica, livre, soberana e socialmente relevante.

A APROPUC-SP é nossa mais importante conquista em direção à resistência e luta coletiva. Com apoio e participação dos professores, a APROPUC-SP seguirá promovendo o debate crítico, defendendo o contrato coletivo de trabalho, denunciando as ameaças e violências praticadas contra os professores e a democracia interna, por meio de uma política de intimidação, lutando para impedir que nossos direitos historicamente conquistados sejam vilipendiados.

Portanto, a chapa UNIDADE PARA RESISTIR, LUTAR E TRANSFORMAR assume os seguintes compromissos:

Na APROPUC-SP:

1. Assegurar o funcionamento democrático da Associação e a soberania das assembleias docentes.

2. Tratar com zelo e transparência as atividades administrativo-financeiras da Associação.

3. Aprimorar nossos canais de comunicação, dando continuidade ao jornal PUCViva, ao nosso site e redes sociais.

4. Assegurar a continuidade do atendimento jurídico na área trabalhista aos associados.

5. Reforçar e ampliar a participação dos professores na APROPUC, estimular a utilização da sede pelos associados, bem como estimular a criação de comissões de trabalho.

6. Realizar campanhas de associação junto aos professores.

7. Realizar assembleia para propor alterações estatutárias, entre elas a possibilidade de associação de professores aposentados e contratados por tempo determinado na Educação Continuada.

Na Universidade:

8. Aprofundar a luta pelo fim do represamento.

9. Intensificar a luta pela unifica-

ção dos contratos e consolidação da carreira acadêmica.

10. Lutar pelo restabelecimento do Acordo Interno e retomada de direitos retirados, buscando avanços.

11. Dar continuidade à luta por uma aposentadoria complementar para os professores, confrontando a perversa "aposentadoria compulsória" inconstitucional de docentes a partir de 75 anos.

12. Defender uma avaliação docente construída coletivamente, considerados ensino, pesquisa e extensão e opor-se a um modelo de avaliação produtivista.

13. Lutar pela garantia da liberdade de cátedra docente, e opor-se a qualquer mecanismo de controle e vigilância de cunho ideológico.

14. Lutar pela autonomia e democracia universitárias, pela revitalização e representatividade, pela autonomia dos conselhos em relação à Reitoria/FUNDASP.

15. Lutar por processos eleitorais democráticos, com respeito a prazos que possibilitem um amplo debate programático para a construção de chapas para cargos eletivos da Universidade.

16. Defender o respeito à soberania do voto da comunidade para todos os cargos diretivos, garantindo a nomeação da/o candidata/o mais votada/o.

17. Defender a unidade de ação dos três segmentos da Universidade: professores, funcionários e estudantes. Apoiar o plano de carreira e cargos para funcionários, pelo fim das terceirizações e incorporação dos trabalhadores terceirizados ao quadro funcional. Criar articulações com reivindicações estudantis.

18. Defender a articulação ensino, pesquisa e extensão, a unidade entre teoria e prática e a geração de conhecimento voltado à produção social.

19. Defender que o processo de internacionalização da universidade pri-

Continuação da
página anterior

privilegie a relação com Instituições de Ensino voltadas ao compromisso social e humanista.

20. Lutar pela melhoria da infraestrutura da Universidade.

21. Defender a função social da Universidade.

22. Dar continuidade à luta contra a intensificação da jornada laboral dos professores durante o ensino remoto adotado na pandemia do Coronavírus.

23. Assegurar que o ensino remoto síncrono seja exclusivamente adotado durante a pandemia e que, assim que as condições sanitárias permitirem, sejam mantidas as atividades presenciais de ensino-aprendizagem em acordo com os PPCs, tão caros a uma Universidade crítica, livre, soberana e socialmente relevante como a PUC-SP.

Na sociedade:

24. Promover a atuação da APROPUC-SP no movimento social docente e nas lutas gerais dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e de vida.

25. Dar continuidade à articulação dos professores das IES privadas contra a mercantilização e precarização das condições de ensino e trabalho.

26. Defender sindicatos e associações de trabalhadores, a autonomia e liberdade sindical, o direito irrestrito de greve e o fim da legislação repressiva às lutas dos trabalhadores.

27. Defender o Ensino Público, gratuito, presencial, laico, universal e de qualidade em todos os níveis. Lutar por uma política educacional de excelência sob preceitos humanistas e de justiça social.

28. Defender o Ensino eminentemente presencial, opor-se ao Ensino à Distância imposto por interesses do grande capital, acarretando a precarização do Ensino e a superexploração do trabalho docente.

29. Opor-se às contrarreformas de cunho neoliberal promovidas pelos governos municipal, estadual e federal nos âmbitos trabalhista, sindical, administrativo, previdenciário, do ensino superior.

30. Lutar contra o desemprego, a terceirização, o trabalho intermitente, a flexibilização e desregulamentação das relações trabalhistas, opor-se à demissão de trabalhadores.

31. Apoiar as reformas agrária e urbana, os movimentos pela terra, pela moradia popular, os movimentos indígenas e quilombolas.

32. Apoiar a luta das mulheres trabalhadoras por isonomia salarial, o direito ao próprio corpo, o direito ao aborto e o direito à maternidade.

33. Defender as liberdades demo-

cráticas, de expressão, de organização e de manifestação dos trabalhadores. Posicionar-se contra a autocracia do Estado.

34. Lutar pela livre expressão cultural e artística e repudiar todas as formas de discriminação e opressão, de classe, gênero, raça, etnia, orientação e identidade sexual, assim como todo tipo de censura e de violência pessoal, privada e estatal.

35. Repudiar o genocídio da população trabalhadora, jovem, pobre, negra das periferias; de indígenas, sem-terra e militantes pelos direitos civis dos trabalhadores.

36. Repudiar a lei antiterror e a criminalização dos movimentos sociais. Defender a desmilitarização e democratização das polícias militares estaduais e municipais.

37. Estabelecer solidariedade com as lutas dos trabalhadores no mundo, as lutas dos trabalhadores em defesa da soberania dos povos, apoiar o combate a todas as formas de intolerância religiosa e cultural, à xenofobia e a todas as formas e práticas neonazistas e neofascistas que estão em franco desenvolvimento no Brasil e no mundo.

38. Repudiar e denunciar todas as formas de exploração e de opressão; apoiar as lutas por uma sociedade justa, igualitária, livre e democrática.

S. Paulo 12/03/2021

Unidade para Resistir, Lutar e Transformar

Diretoria

Presidente: Prof. Me. João B. Teixeira da Silva (Depto. de Ciências da Linguagem e Filosofia/FAFICLA)

Vice-Presidente: Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz C. Abrami-des (Depto. de Serviço Social/Fac. de Ciências Sociais)

1º Secretário: Prof. Dr. Antonio Carlos Mazzeo (Depto. de Serviço Social/Fac. de Ciências Sociais)

2ª Secretária: Prof.^a Dr.^a Regina M. D'Aquino F. Gadelha (Depto. de Economia/FEA)

1º Tesoureiro: Prof. Dr. Jason Tadeu Borba (Depto. de Economia/FEA)

2ª Tesoureira: Prof.^a Me. Victoria C. Weischtoridt (Depto. de Ciências da Linguagem e Filosofia/FAFICLA)

Suplentes

1ª - Prof. Me. Leonardo Massud (Depto. de Direito Penal, Processo Penal e Medicina Legal/Fac. de Direito)

2ª - Prof. Dr. Áquilas N. Mendes (Depto. de Economia/FEA)

3º - Prof. Dr. Arnaldo Mazzei Nogueira (Depto. de Administração/FEA)

COMISSÕES

Cultura, Política e Movimentos Sociais

Prof.^a Dr.^a Ana Amélia da Silva (Depto. de Ciências Sociais/Fac. de Ciências Sociais)

Prof. Dr. Antonio Carlos Mazzeo, Prof. Dr. Jason Tadeu Borba

Trabalho, Direitos Humanos e Sociais

Prof. Dr. Arnaldo Mazzei Nogueira, Prof. Leonardo Massud

Prof.^a Dr.^a Maria Lúcia S. Barroco (Depto. de Serviço Social/Fac. de Ciências Sociais)

Prof. Dr. Patrick Andrade (Depto. de Economia/FEA)

Prof. Me. Pedro H. Marinho Carneiro (Depto. de Psicologia Social/FACHS)

Democracia, Desenvolvimento e Internacionalismo

Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes

Prof.^a Dr.^a Regina M. D'Aquino F. Gadelha

Chapa 2

Democracia Puquiana: Resistência

CRISE DA EDUCAÇÃO

O projeto neoliberal de educação se propõe a transformar o mundo e as pessoas em um-outro completamente diferente e estranhado, tornando-se um processo violento de trocar a vestimenta da cultura e seus corpos.

A crise da educação se entrelaça pela crise do mundo do trabalho e pela desprofissionalização das profissões. A desconstrução da educação relação acontece de forma hegemônica com a precarização do mundo do trabalho, como também pela precarização do trabalhador. Por isso, o desmonte da contrarreforma trabalhista inviabiliza os direitos dos trabalhadores, que foram acumulados paulatinamente, através de persistentes beliscões a contagotas de rebeldia e tenacidade na organização da luta dos trabalhadores.

A crise da educação é a própria crise do mundo do trabalho revelada pela capacidade de desmobilização política, cultural e social dos trabalhadores. As ações de encobrir, ofuscar e obscurecer são partes dessas ações confusas para a cilada estratégica de despolitização da vida social e do mundo do trabalho. Não por acaso o discurso da Escola sem Partido faz parte da perspectiva da política atual e, ao mesmo tempo, de destruição de uma consciência de classe, social e política do direito dos trabalhadores.

Esse é o discurso do projeto "Futurize-se", e rapidamente saímos de uma matriz de pensamento à educação como investimento cultural para um modelo de entendê-la e financiá-la como negócio, que justifica a ânsia para se apropriar do orçamento da união, garantidos pela LDB, como também, do fundo nacional de desenvolvimento da educação - FUNDEF - para abarrotar os cofres das redes nacionais de educação privada.

Trata-se de um projeto político privatizante da educação. Essa é a lógica dos atacadistas do mercado da educação. Da mesma forma, acontece no varejo das coisas miúdas e do cotidiano educacional, pois a política de desregulamentação do MEC faz com

que o cardápio de serviços educacionais assumam proporções monstruosas, forjando um imaginário de educação como negócio em que os estudantes deixaram de ser cidadãos para reformarem-se/tornarem-se clientes.

O dogma do empreendedorismo adestrou as práticas educacionais. Entretanto, nesses momentos de crise econômica e política, ecos do autoritarismo ressoam nos muros das escolas e das universidades, pois, cria-se uma lógica normativa expressa pela busca de resultados a partir da métrica da sobrevivência e da gramática utilitarista, enfim, ao tempo de vida e à vida cada vez menos ao tempo. Viver torna-se uma atividade de risco em que as relações amorosas e afetivas, sentimentais transformam-se em obstáculos intransponíveis para manter as metas dos negócios da educação.

Entretanto, nesses momentos de desespero, medo e violência, em que existe uma descrença na viabilidade do projeto empreendedor de regular a educação, precisamos ocupar esse vazio por metas históricas capazes de contribuição para um projeto de humanidade.

FIM DOS CONTRATOS PRECARIZADOS

As comunitárias não são instituições públicas, como também não são privadas, entretanto, conforme dispositivo da lei n. 12.881/2013, devem oferecer "serviços gratuitos à população proporcionais aos recursos obtidos do poder público conforme previsto em instrumento específico" artigo 1º - parágrafo 3º, da Lei 12881/2013 "sem fins lucrativos": não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título" e "aplicam integralmente no país os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais". E mais: "Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão".

Quando analisamos os balanços

financeiros apresentados pela FUN-DASP de 2012 a 2017, em que teve faturamento de receitas operacionais líquida da seguinte ordem em milhões: R\$ 393.057 (2012); R\$ 406.170 (2013); R\$ 441.664 (2014); 452.999 (2015) 462.496 (2016); 475.917 (2017), o que nos causou estranheza diante desses dados é que apesar de uma redução de 5.000 alunos, deu-se um aumento contínuo e significativo da taxa de resultado do exercício de cada ano, demonstrando que a política de aumento de mensalidade é responsável por 85% das receitas apresentadas acima. Daí a justificada grita dos estudantes, diante de uma política sufocante de aumento de mensalidade.

Numa mesma condução dessa política, percebemos que a redução do salário fruto do represamento de mais de 600 professores no plano de carreira docente, aumento de mensalidade contínuo contribuíram para esse significativo resultado, de uma universidade enxuta, com poucos cursos superavitários e mensalidades as alturas, vindo nessa mesma direção propostas como o encerramento compulsório de carreira aos 75 anos.

O problema é que nesse caminho pedagógico-financeiro encontra-se delineada uma ameaça ao projeto de Universidade Comunitária ou até mesmo de Universidade, nos termos legais e constitucionais, pois uma Instituição de Ensino Superior com poucos cursos tem uma identificação antes como centro universitário, por perder a complexidade da universidade e sua autonomia universitária, pois pensar a autonomia universitária se tornou um incômodo!

Em sintonia com as diretrizes de uma universidade comunitária, em que seus recursos só podem ser aplicados para seus objetivos, educacionais e comunitário. Diante desse quadro torna-se urgente o fim das listas de professores precarizados para consolidar a isonomia na carreira docente na

Continuação da
página anterior

PUC/SP. Pelo fim do represamento dos contratos precarizados.

Propostas

- Fim das horas administrativas pagas a diretores da APROPUC com verba das contribuições de associados, que representam a maior parte dos gastos mensais da APROPUC, que obstaculizam a aplicação de receita nas finalidades constitutivas da entidade e impedem a autonomia sindical

- Auditoria independente e profissional das contas da APROPUC;

- Reformular o Estatuto da APROPUC

- Política de novas filiações, entre docentes que ingressaram recentemente e também entre docentes que pediram desfiliação da entidade;

- Criar um conselho de ética da APROPUC;

- Luta e negociações sérias com a Fundasp, com dados financeiros, para a inclusão de todos os professores auxiliares de ensino na carreira;

- Formulação de uma política de previdência própria da PUC-SP, justa e adequada, aos docentes com mais de 75 anos, a ser proposta à Fundasp;

- Oposição intransigente à generalização de contrato docentes temporários e precarizados;

- Recuperar a presença da APRO-

PUC nos debates do país;

- Retirar a APROPUC de seu isolamento diante da comunidade acadêmica, estreitando as relações e projetos conjuntos com AFAPUC, centros acadêmicos e coletivos estudantis da PUC-SP;

- Recuperar e aprofundar uma política de interlocução institucional da APROPUC com sindicatos, federações e confederações sindicais de âmbito nacional;

- Com a pandemia e um governo com traços fascistas e autoritários, fixar periodicamente a presença da APROPUC no Congresso Nacional, em uma agenda de lobby democrático, na defesa dos temas da educação de qualidade e defesa da democracia;

- Criação de uma TV APROPUC e de uma Rádio APROPUC, Editora APROPUC em plataformas online;

- Estabelecer critérios isonômicos e públicos de contratação de funcionários e prestadores de serviços da Associação, com a publicação de editais;

- Prestação de contas mensais, com balancetes publicados no jornal da Associação;

- Criação de uma ouvidoria própria da APROPUC, com cargo eleito de forma periódica e independente da associação;

- Retomar e fortalecer as publicações de caráter acadêmico da APROPUC;

- Realização de um festival de cultura da periferia, culturas de resistência, estreitando a presença da APRO-

PUC nas atividades de extensão e abrindo as portas desta para atividades realizadas por entidades e grupos externos à PUC-SP;

- Criar uma rede de apoio aos estudantes bolsistas, em políticas de apoio com a cooperação de instâncias da PUC-SP, como o PAC.

- Criar um centro de hospedagem ao professor visitante, criando nas dependências da Associação um local que possa servir de estadia a professor@s de outros estados ou de fora do país, convidad@s pela APROPUC ou em atividades não reumuneradas na PUCSP.

- Criação de um escritório jurídico modelo da APROPUC, com estagiários em direito da PUCSP e procuradores próprios, mudando a forma de contrato de assessoria jurídica hoje vigente;

- Criação de um atendimento psicológico a professores, com o convênio com profissionais que atuarão nas dependências da associação;

- Criação de uma biblioteca online, com a disponibilização do acervo acadêmico da APROPUC de forma digital e gratuita.

- Maior presença da APROPUC nas redes sociais como Twitter e Instagram, com um mailing quinzenal de notícias e comunicados que possa atingir tod@s @s docentes da universidade;

- Revitalização, barateamento e maior disseminação do PUC VIVA.

- Propor um Ombudsman para o jornal PUCViva

Democracia Puquiiana: Resistência

Diretoria

Presidente: Prof. Dr. Urbano Nobre Nojosa - Comunicação

Vice-Presidente: Prof. Dr. Antônio Carlos Matteis de Arruda Junior - Direito

1ª Secretário: Prof. Dr. Marcelo Vieira Prioste - Artes

2º Secretário: Prof. Dr. Mauro Luiz Peron - Comunicação

1º Tesoureira: Prof. Dr. Willis Santiago Guerra Filho - Direito

2º Tesoureira: Prof. Doutoranda Rachel Pereira Balsalobre - Comunicação

Suplentes

1ª - Prof. Dra. Rosemary Segurado - Ciências Sociais

2ª - Prof. Ms. Dalva Garcia - Ciências da Linguagem e Filosofia

3º - Prof. Dra. Noíрма Murad - Direito

COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS

Urbano Nojosa - Comunicação

Antonio Carlos Matteis de Arruda Junior - Direito

Willis Guerra - Direito

Noíрма Murad - Direito

COMISSÃO DE TRABALHO PRECARIZADO

Rachel Pereira Balsalobre - Comunicação

Rose Segurado - Ciências Sociais

Dalva Garcia - Ciências da Linguagem e Filosofia

COMISSÃO DE CULTURA

Marcelo Prioste - Artes

Mauro Peron - Comunicação